

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECULT	Relatório da Consulta Pública para Elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Bom Jesus, estado da Paraíba	Pág.	02
--------	---	------	----

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECULT

RELATÓRIO

Consulta Pública para Elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município de Bom Jesus, estado da Paraíba.

1. Processos de participação social

Bom Jesus é um dos menores municípios da Paraíba, com população estimada em 2.286 habitantes (IBGE, 2023) e características semirrurais. É, por assim dizer, uma comunidade em que a maior parte dos habitantes possui relações ou parentescos, sendo os processos de Consulta Pública relativamente simplificados.

Desde 2023, a gestão cultural da Prefeitura de Bom Jesus, representada principalmente pela Secretaria Municipal de Cultura, têm estruturado diversos mecanismos de consulta e participação social na administração dos recursos culturais, sendo o Conselho Municipal de Cultura ([Portaria 161/2023](#)) o principal. Com o Conselho constituído, realizamos o Cadastro Municipal de Agentes Culturais e a [Conferência Municipal de Cultura](#), ações por meio dos quais debatemos a formatação do novo Plano Municipal de Cultura e a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc.

Então, como forma de atualizar as informações já previamente colhidas em 2023 de modo presencial, desta feita optamos pela abertura da **Consulta Pública para Elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos** no formato misto (presencial e *online*), recebendo fazedores de cultura na sede da Secretaria e publicando o formulário de participação nos [canais oficiais](#) da Prefeitura. A Consulta presencial foi realizada entre os dias 23 e 27 de maio de 2024 na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Pedro Carlos de Moraes, S/N, Centro, Bom Jesus - PB, CEP: 58 930-000.

Por meio desta Consulta Pública, ratifica-se junto ao Conselho Municipal de Cultura e publica-se no Diário Oficial de Bom Jesus o relatório gerado a partir das respostas obtidas. Foram, ao todo, 68 participações, das quais colhemos os seguintes dados:

2. Mapeamento social

De todos os fazedores de cultura de Bom Jesus participantes da Consulta Pública, 81,8% residem no município, enquanto 18,2% residem em municípios limítrofes. Metade dos participantes vive na zona rural, sendo a maioria destes oriundos do nosso único distrito, o Distrito São José. Homens e mulheres estão igualmente representados (50% a 50%), sendo 11,9% membros da comunidade LGBTQIAPn+.

Em relação à raça, 53% se autodeclararam pardos, 28,8% brancos, 16,7% pretos e 1,5% indígenas. Apenas 1 pessoa com deficiência (PCDs) registrou sua participação. Não possuímos comunidades tradicionais catalogadas.

3. Mapeamento cultural

Dos participantes da Consulta Pública, 69,7% já fazem parte de algum projeto cultural, sendo os seguintes projetos os mais citados (em ordem decrescente):

- Quadrilha Junina Sensação Nordestina;
- Companhia de Artes Aroeira;
- Grupo de Teatro Raios de Luz;
- Grupos de música;
- Corrida de Jegues;
- Grupo de ballet;

Em relação aos segmentos culturais com mais participantes (mais de uma resposta podia ser registrada), tivemos o seguinte resultado:

- 53% dos participantes pertencem ao segmento das artes cênicas;
- 31,3% pertencem à dança;
- 13,4% à produção cultural;
- 11,9% pertencem ao segmento musical;
- 7,5% audiovisual

Em relação à participação em Leis de incentivo e editais de cultura, 56,7% responderam que nunca participaram. Porém, dos 43,3% que já participaram, 71,4% declararam terem sido contemplados pela Lei Aldir Blanc 1 e 30,9% pela Lei Paulo Gustavo.

Questionamos ainda sobre quais seriam as melhores destinações para os recursos da Lei Aldir Blanc no nosso município. Entre as 18 possibilidades ofertadas (incluindo a do participante informar uma categoria), tivemos o seguinte resultado em ordem decrescente:

- 91% - Manutenção de grupos culturais estáveis (orquestras, bandas, grupos de teatro, quadrilhas juninas, balé etc.);
- 82,1% - Editais de premiações culturais;
- 52,2% - Fomento a projetos culturais;
- 38,8% - Distribuição de bolsas de estudo para técnicos, artistas e estudantes/pesquisadores;
- 19,4% - Realização de oficinas e cursos de qualificação para agentes culturais, técnicos e artistas;
- 6,0% - Produção e difusão de obras artísticas e culturais
- 4,5% - Manutenção de bens culturais imateriais (celebrações, saberes, formas de expressão, lugares);
- 3,0% - Construção ou manutenção de bibliotecas;
- 3,0% - Fomento a pesquisas e inventários culturais, constituição e manutenção de acervos;
- 1,5% - Compra e financiamento de obras de arte;
- 0,0% - Outros.

Na entrevista, fosse de modo presencial ou por meio do formulário online, pedimos aos participantes que citassem projetos ou manifestações culturais de Bom Jesus que estes consideravam mais merecedores de investimento. Registramos, a partir das respostas discursivas, que os projetos teatrais, representados pela Companhia de Artes Aroeira e pelo Grupo de Teatro e Dança Raios de Luz, bem como a Quadrilha Junina Sensação Nordestina, lideram com larga vantagem. Outros projetos e manifestações citados incluem a “Banda

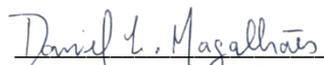
Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Municipal” (em processo de reativação), um “Projeto de Educação Musical em Escolas e Comunidades”, de modo geral, os “Grupos musicais” presentes no município.

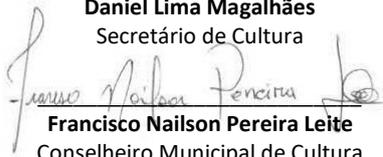
Em conclusão, consideramos esta Consulta Pública bem-sucedida na medida em que tivemos mais participação do que o Cadastro Cultural e a Conferência Municipal de Cultura, ambos realizados no ano passado. Isso demonstra um avanço no interesse tanto de fazedores de cultura quanto da sociedade civil nas políticas voltadas para este setor. A convocação e participação do Conselho Municipal de Cultura também revelou ser um fator fundamental para o aumento da adesão, demonstrando ainda a importância de um Sistema Municipal de Cultura bem estruturado.

Este relatório, que serve ainda como ata da Consulta Pública e da oficialização do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), está disponibilizada no Diário Oficial de Bom Jesus e possui, em seus anexos, registros da publicidade data a cada ação de consulta mencionada. Com base neste processo de participação social, o Plano de Ação da PNAB será redigido e publicado tão logo recebido e referendado pelo Ministério da Cultura.

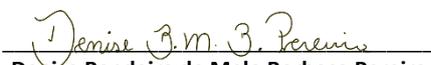
Bom Jesus, Paraíba, 30 de maio de 2024.



Daniel Lima Magalhães
Secretário de Cultura



Francisco Nailson Pereira Leite
Conselheiro Municipal de Cultura



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

ANEXOS